



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 060/2023.SESAN.PMA, celebrado
entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA através da SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a
empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA
LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, órgão público de direito interno, com sede na Av. Cláudio Sanders, 1333, Centro, Ananindeua – PA. 67030-445, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.978.683/0001-75, neste ato representada por sua secretária **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº. 381.040.912-04 e do RG nº. 2220657, residente e domiciliada na Avenida Hélio Gueiros, nº 300 – Condomínio Cypress Garden, Casa 59, bairro Coqueiro, CEP 67.120-50, Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 060/2023.SESAN.PMA celebrado com a empresa **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF: 08.272.547/0001-58 celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação orçamentária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 060/2023-SESAN.PMA, afim de readequar a dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática: 17.512.0012.2.400 – Realização e Otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos, Domiciliares e Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Sub Elemento: 3.3.90.92.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Sub Elemento: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua-PA, 14 de agosto 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos